

**ACTA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DA
CÂMARA MUNICIPAL DE VIANA DO
CASTELO REALIZADA NO DIA 9 DE
MAIO DE 2008:- - - - -**

----- Aos nove dias do mês de Maio do ano dois mil e oito, nesta cidade de Viana do Castelo e Paços do Concelho, reuniu-se a Câmara Municipal de Viana do Castelo sob a presidência do Presidente, Defensor Oliveira Moura e com a presença dos Vereadores Flora Maria Moreira Silva Passos Silva, José Maria da Cunha Costa, Joaquim Luís Nobre Pereira, Vítor Manuel Castro Lemos, Mafalda Patrícia Silva Rego, António Carvalho Martins e Augusto Patrício Lima Rocha. Secretariou o Director de Departamento de Administração Geral, Luis Filipe Neiva Marques. E, tendo tomado os lugares que lhes estavam destinados, o Presidente da Câmara declarou aberta a reunião pelas dez horas, a falta do Vereador Mário da Cunha Guimarães, tendo este último comunicado a sua substituição, pelo período de dois dias, nos termos do disposto no artº 78º da Lei n.º 169/99, de 18 de Setembro, pelo que foi substituído por António José Proença Oliveira Amaral, e, tendo em atenção que se encontrava presente na sala, e cuja identidade é do conhecimento pessoal do Presidente da Câmara, iniciou de imediato as suas funções como Vereador. **PERÍODO DE ANTES DA**

ORDEM DO DIA:- VOTO DE PESAR:- Pelo Presidente da Câmara foi apresentado o voto de pesar que seguidamente se transcreve:- **"VOTO DE PESAR -** Considerando que António Dias dos Santos, Presidente da Junta de Vila Fria, inesperadamente finado há poucos dias, foi um esforçado e diligente autarca não só pelo exemplar empenhamento no exercício das suas funções, mas também pelo eficaz espírito de iniciativa habitualmente demonstrado; Considerando que o seu comportamento sempre se pautou pela lealdade e espírito de colaboração e pela demonstração de um grande equilíbrio e sabedoria na gestão dos meios

materiais e financeiros disponíveis; Considerando, ainda, que o extinto autarca deixou uma obra que muito contribuiu para a qualidade de vida da população de Vila Fria e para a valorização do Município; Proponho que se exare na acta desta reunião de Câmara de Viana do Castelo um voto de profundo pesar pelo seu passamento e que este voto seja comunicado à Junta de Freguesia e família do finado. (a) Defensor Moura.". A Câmara Municipal deliberou aprovar o transcrito voto de pesar. **CANDIDATURA DOS CENTROS ESCOLARES:-** O Presidente da Câmara deu conhecimento que a Autoridade de Gestão do Programa Operacional Regional do Norte aprovou as candidaturas da Requalificação da Rede Escolar do 1.º Ciclo de Ensino Básico e da Educação Pré-Escolar de Viana do Castelo, que irão permitir construir centros escolares em Perre, Santa Marta e Mujães. Os três empreendimentos, implicam um investimento de 3,8 milhões de euros que serão executados no prazo de 12 meses. As candidaturas, aprovadas no âmbito do ON.2 - O Novo Norte Programa Operacional Regional do Norte, vão permitir criar três novos estabelecimentos que deverão entrar em funcionamento no final do próximo ano lectivo e irão, qualificar ainda mais o parque escolar de Viana do Castelo, cujos novos estabelecimentos de Barroselas, Lanheses, Meadela e Vila de Punhe são motivos de orgulho da Autarquia vianense, sendo modelos indicados pela tutela para outros municípios da região. O Centro Escolar de Santa Marta, uma construção de raiz, implica um investimento de 1.537.063,98 euros e terá oito salas de aula do primeiro ciclo, uma sala de actividades pré-escolares, um polivalente/refeitório, uma biblioteca e uma sala de professores. Em Mujães, serão investidos mais de 1.068.270,20 euros para construir um edifício de raiz com quatro salas de aula do primeiro ciclo, duas salas de actividades pré-escolares, um polivalente/refeitório, uma biblioteca e uma sala de professores. Em Perre, o investimento ascende aos 1.611.077,2 euros e serão criadas sete salas de aula do primeiro ciclo, um polivalente/refeitório, uma biblioteca e uma sala de aulas. **CONFERÊNCIA DOS 750 ANOS DO FORAL:-** O Presidente da

Câmara deu conhecimento que convidou o professor Hernâni Lopes para proferir a Conferência nas Comemorações dos 750 Anos do Foral de Viana do Castelo. **HOMENAGEM A HUMBERTO DELGADO:-** O Presidente da Câmara anunciou a homenagem a Humberto Delgado, que terá lugar a 08 de Junho na presença da filha do "General Sem Medo" e que inclui uma sessão solene no antigo Liceu da Cidade e o descerramento de um alto-relevo com 1,90mx1,50m da autoria de Manuel Sousa Pereira, que homenageará igualmente os membros apoiantes da sua candidatura em 1958. A sessão contará com a participação da Banda da Força Aérea e integrará a passagem de aviões da força onde Humberto Delgado fez carreira militar.

COMEMORAÇÕES DO 10 DE JUNHO EM VIANA DO CASTELO:- O Presidente da Câmara deu conhecimento que subscreveu já o Acordo com a Presidência da República relativo à organização e encargos decorrentes da cerimónia do 10 de Junho bem como que irá ser transferida para a VianaFestas a responsabilidade pela organização do evento acompanhado da transferência financeira que se mostrar adequada.

ADESÃO À COMUNIDADE INTERURBANA DO MINHO LIMA:- O Vereador Carvalho Martins criticou o Presidente da Câmara pelo facto de, na última reunião camarária, ter omitido a realização de uma reunião entre os 10 municípios do distrito, na qual tinha sido acordado que os dinheiros provenientes do QREN seriam repartidos em função das percentagens do FEF, pelo que a Viana do Castelo caberiam 18% dos fundos disponíveis, facto este que considerou que teria sido importante conhecer para decidir o sentido de voto. Acrescentou ainda que, tanto quanto conseguiu informar-se, a Câmara Municipal, ao ficar de fora da Comunidade Intermunicipal, não poderá ter acesso a 25% dos fundos, que estão exclusivamente destinados a candidaturas apresentadas pelas Comunidades, e as candidaturas que vier a apresentar serão priorizadas em segundo lugar, por serem apresentadas por um Município isoladamente. Por último, instigou o Presidente da Câmara a sensibilizar o Primeiro Ministro para a necessidade de alterar o projecto de Lei, no sentido por si propugnado. O

Presidente da Câmara informou que da deliberação da Assembleia Municipal, relativa à não adesão à Comunidade Intermunicipal Minho Lima foi remetida à Assembleia da República, à Comissão Parlamentar do Poder Local, aos Deputados eleitos pelo Circulo de Viana do Castelo e ao Secretário de Estado das Autarquias Locais. Acrescentou ainda que, o facto de Viana não integrar a Comunidade apenas a impede de contratualizar as candidaturas ao QREN no âmbito daquela, mas não a impede de apresentar candidaturas individuais, como até aqui se tem feito.

ESTATUTO DO DIREITO DA OPOSIÇÃO:- O Vereador Patrício Rocha protestou, mais uma vez pelo facto de os documentos de prestação de contas levadas à ultima Assembleia Municipal não incorporarem o Relatório relativo ao cumprimento do Estatuto da Oposição, solicitando ao Presidente da Câmara que cumpra a Lei e elabore tal Relatório. **INTERVENÇÃO DOS**

VEREADORES DA OPOSIÇÃO NAS SESSÕES DA ASSEMBLEIA MUNICIPAL:- O Vereador Carvalho Martins solicitou ao Presidente da Câmara que concedesse tempo aos Vereadores da Oposição para intervirem nas sessões da Assembleia Municipal de modo a poderem expor os seus pontos de vista e defenderem as posições tomadas nas reuniões camarárias. O Presidente da Câmara respondeu que apenas tem que dar cumprimento à Lei, e esta não lhes concede esse direito, entendendo também que as discussões realizadas nas reuniões camarárias não podem reproduzir-se depois nas sessões da Assembleia Municipal. **BANDEIRAS AZUL:-**

O Vereador António Amaral lamentou o facto de este ano haver novamente menos duas bandeiras azuis relativamente às atribuídas no ano de 2005, aludindo concretamente à Praia Norte e à Praia da Ínsua. Referiu-se também ao facto de a Praia do Coral estar votada ao abandono e pejada de lixo, apesar do avultado investimento feito pela autarquia. Por ultimo, questionou também o motivo pelo qual a Marina de Recreio também não foi contemplada com a bandeira azul. O Presidente da Câmara esclareceu que o Regulamento da Bandeira Azul foi recentemente alterado, sendo agora necessário haver análises negativas em quatro anos consecutivos para que

a Praia Norte recupere a bandeira azul e relativamente à praia da ínsua a perda da bandeira azul ficou-se a dever tão-só à necessidade de retirar o equipamento de apoio de praia, face à decisão judicial que reconheceu que a propriedade do respectivo terreno pertencia à ERI. Mais esclareceu que a candidatura da Marina é apresentada pelo IPTM e não pela Câmara Municipal.

REQUERIMENTOS APRESENTADOS PELOS VEREADORES DO PSD:- O Vereador António Amaral aludiu ao facto de a resposta ao pedido formulado através de requerimento apresentado na reunião da Câmara de 29 de Fevereiro findo, relativo às transferências às Juntas de Freguesia, não continha a indicação do valor presentemente em dívida a cada uma das Juntas de Freguesia, ao que o Presidente da Câmara respondeu que tanto quanto supõe a informação já deveria ter sido prestada. **ADITAMENTO À ORDEM DE TRABALHOS:-** Por se ter considerado de resolução urgente, a Câmara Municipal deliberou, nos termos do artigo 19º do Código do Procedimento Administrativo, aditar à presente Ordem de Trabalhos os seguintes assuntos:-

- CONSTRUÇÃO DE RELVADOS SINTÉTICOS - S. C. VIANENSE E A. D. BARROSELAS;
- COMEMORAÇÕES DO DIA DE PORTUGAL, DE CAMÕES E DAS COMUNIDADES PORTUGUESAS E DOS 750 ANOS DA OUTORGA DO FORAL AFONSINO - ATRIBUIÇÃO DE MISSÃO E TRANSFERÊNCIA DE MEIOS FINANCEIROS À VIANAFESTAS.

Esta deliberação foi tomada por unanimidade estando presente a totalidade de membros em efectividade de funções. **ORDEM DO DIA:-** Presente a ordem de trabalhos, foram acerca dos

assuntos dela constantes tomadas as seguintes resoluções:- **(01) APROVAÇÃO DA ACTA DA**

REUNIÃO DE 28 DE ABRIL:- A Câmara Municipal, em cumprimento do disposto no número 2 do artigo 92º da Lei n.º 169/99, de 18 de Setembro e sem prejuízo da sua prévia aprovação sob a forma de minuta, para os efeitos do disposto no n.º 4 do citado artigo, deliberou aprovar a acta da reunião realizada no dia 28 de Abril findo, pelo que irá ser assinada

pelo Presidente da Câmara e pelo Secretário da respectiva reunião. Esta deliberação foi tomada por maioria com os votos favoráveis do Presidente da Câmara e dos Vereadores José Maria Costa, Luís Nobre, Vítor Lemos, Mafalda Rego, Carvalho Martins, e Patrício Rocha e a abstenção dos Vereadores Flora Passos Silva e Mário Guimarães por não terem participado da mesma. **(02) DELIBERAÇÕES DA ASSEMBLEIA MUNICIPAL:- A) RELATÓRIO DE**

ACTIVIDADES E DOCUMENTOS DE PRESTAÇÃO DE CONTAS DA CMVC E SMSB:- A Câmara Municipal tomou conhecimento que a Assembleia Municipal, na sua sessão realizada em 28 de Abril findo, deliberou aprovar a proposta que, sobre o assunto indicado em título, foi formulada por deliberação tomada por esta Câmara Municipal em sua reunião de 11 do mesmo mês de Abril. Ciente. **B) EXPROPRIAÇÃO DOS TERRENOS NECESSÁRIOS À OBRA DE**

"PASSAGEM INFERIOR À LINHA DO MINHO, LUGAR DE S. SEBASTIÃO - AREOSA":- A Câmara Municipal tomou conhecimento que a Assembleia Municipal, na sua sessão realizada em 28 de Abril findo, deliberou aprovar a proposta que, sobre o assunto indicado em título, foi formulada por deliberação tomada por esta Câmara Municipal em sua reunião de 11 do mesmo mês de Abril. Ciente. **C) EXPROPRIAÇÃO DE TERRENOS NECESSÁRIOS À OBRA DA**

"ROTUNDA NA EN203, DARQUE":- A Câmara Municipal tomou conhecimento que a Assembleia Municipal, na sua sessão realizada em 28 de Abril findo, deliberou aprovar a proposta que, sobre o assunto indicado em título, foi formulada por deliberação tomada por esta Câmara Municipal em sua reunião de 11 do mesmo mês de Abril. Ciente. **D)**

CONSTRUÇÃO DA PASSAGEM INFERIOR 3, RELATIVA À SUPRESSÃO DA PN AO KM 71+349, EM ALVARÃES - DECLARAÇÃO DE INTERESSE MUNICIPAL:- A Câmara

Municipal tomou conhecimento que a Assembleia Municipal, na sua sessão realizada em 28 de Abril findo, deliberou aprovar a proposta que, sobre o assunto indicado em título, foi formulada por deliberação tomada por esta Câmara Municipal em sua reunião de 11 do mesmo mês de Abril. Ciente. **E) ACESSO RODOVIÁRIO AO SECTOR COMERCIAL DO PORTO**

DE VIANA DO CASTELO - DECLARAÇÃO DE INTERESSE MUNICIPAL:- A Câmara Municipal tomou conhecimento que a Assembleia Municipal, na sua sessão realizada em 28 de Abril findo, deliberou aprovar a proposta que, sobre o assunto indicado em título, foi formulada por deliberação tomada por esta Câmara Municipal em sua reunião de 11 do mesmo mês de Abril. Ciente. **F) ACESSO AO PARQUE EMPRESARIAL DE LANHESES -**

DECLARAÇÃO DE INTERESSE MUNICIPAL:- A Câmara Municipal tomou conhecimento que a Assembleia Municipal, na sua sessão realizada em 28 de Abril findo, deliberou aprovar a proposta que, sobre o assunto indicado em título, foi formulada por deliberação tomada por esta Câmara Municipal em sua reunião de 11 do mesmo mês de Abril. Ciente. **G) ADESÃO À**

COMUNIDADE INTERMUNICIPAL DA NUTIII MINHO-LIMA:- A Câmara Municipal tomou conhecimento que a Assembleia Municipal, na sua sessão realizada em 28 de Abril findo, deliberou aprovar a proposta que, sobre o assunto indicado em título, foi formulada por deliberação tomada por esta Câmara Municipal em sua reunião de 28 do mesmo mês de Abril.

Ciente. **(03) XX SEMANA ACADÉMICA DO IPVC:-** Pela Vereadora Flora Silva foi apresentada a proposta que seguidamente se transcreve:- "PROPOSTA - XX SEMANA ACADÉMICA DO I.P.V.C. - A Federação Académica do Instituto Politécnico promove, de 11 a 16 de Maio, a sua XX Semana Académica. Integram o programa o já tradicional Cortejo Académico, com a participação das diferentes escolas superiores do I.P.V.C., o Encontro de Tunas -

FETUVICA 2008, as Serenatas, a Cerimónia da Benção das Pastas, uma missa de finalistas em St^a Luzia e diversos concertos com DJ's e Bandas que decorrerão na Escola Superior de Tecnologia e Gestão. Para além destas actividades, este ano haverá um dia designado "Viana Cidade Saudável" em parceria com o Instituto da Droga e da Toxicodependência - IDT - que marcará presença no recinto dos espectáculos, com acções de sensibilização. Além do IDT estarão também envolvidos em iniciativas da Semana Académica, o Instituto Português do Sangue e a Associação de Dadores de Sangue de Viana do Castelo. Estas entidades estarão presentes na Praça 1^o de Maio, na terça-feira, onde irão efectuar uma campanha de recolha de sangue. Assim, proponho se atribua um subsídio de € 3.500,00, destinado a participar nas despesas com o programa. (a) Flora Silva". A Câmara Municipal deliberou aprovar a transcrita proposta. Esta deliberação foi tomada por unanimidade estando presente a totalidade de membros em efectividade de funções. **(04) APOIO A ENTIDADES NO ÂMBITO DA ACÇÃO SOCIAL -**

MEDIDA IV:- Pela Vereadora Mafalda Rego foi apresentada a proposta que seguidamente se transcreve:- "PROPOSTA - APOIO A ENTIDADES NO ÂMBITO DA ACÇÃO SOCIAL - MEDIDA 4 - As Juntas de Freguesia do Concelho de Viana do Castelo, pela sua proximidade ao cidadão, procuram, frequentemente, dar respostas sociais a famílias em situação de vulnerabilidade. A Câmara Municipal de Viana do Castelo incluiu no Regulamento do Programa de Apoio às Organizações de Solidariedade, ajuda a estas acções pontuais de resposta social através da comparticipação financeira em obras de reparação ou beneficiação de habitações degradadas pertencentes a agregados familiares comprovadamente carenciados. Assim, em conformidade com o referido Regulamento, com a avaliação socio-económica

efectuada pelo Serviço Social da Autarquia e com os pedidos formulados propõe-se a atribuição dos seguintes apoios financeiros, a disponibilizar contra entrega obrigatória de facturas:

ENTIDADE	INTERVENÇÃO	SUBSÍDIO
Junta de Freguesia da Meadela	Melhoria das condições de habitabilidade.	€ 2.000,00
Junta de Freguesia de Alvarães	Ligações à rede de saneamento em 6 habitações	€ 2.475,60
Junta de Freguesia da Meadela	Ligação à rede de saneamento.	€ 332,60
Junta de Freguesia de Vila de Punhe	Ligação à rede de saneamento em 3 habitações.	€ 1.239,16
Junta de Freguesia de Nogueira	Melhoria das condições de habitabilidade e ligação às redes de água, luz e electricidade	€ 2.200,00
Junta de Freguesia de Vilar de Murteda	Melhoria das condições de habitabilidade em complemento ao programa Solarh-INH	€ 4.000,00
Junta de Freguesia de Perre	Ligação às redes de saneamento e água	€ 601,23
Total		€ 12.848,59

(a) Mafalda Rego". A Câmara Municipal deliberou aprovar a transcrita proposta. Esta deliberação foi tomada por unanimidade estando presente a totalidade de membros em efectividade de funções. **(05) PLANO DE TRANSPORTES ESCOLARES 2008/2009:-**

Pela Vereadora Flora Silva foi apresentada a proposta que seguidamente se transcreve:-

"PLANO DE TRANSPORTES ESCOLARES 2008/2009 INTRODUÇÃO

- 1 - A Lei n.º 5-A/2002 de 11 de Janeiro, comete aos Municípios competência para "organizar e gerir os transportes escolares".
- 2 – O Decreto-Lei 299/84, de 5 de Setembro, define o âmbito, modo e forma para a concretização do Plano de Transportes Escolares consagrando entre outros aspectos:
 - ✓ O direito ao transporte para todos os alunos do 1.º, 2.º e 3.º Ciclo do Ensino Básico e Ensino Secundário que frequentam estabelecimentos oficiais ou particulares e cooperativos, com contrato de associação e paralelismo pedagógico, quando residam a mais de 3 ou 4 Km dos Estabelecimentos de Ensino sem ou com refeitório respectivamente.
 - ✓ A gratuidade do transporte para os alunos que integram a escolaridade obrigatória, que actualmente decorre até ao 3.º Ciclo do E.B., sendo participado a 50% para alunos do Ensino Secundário.
- 3 - O Decreto-Lei 7/2003 de 15 de Janeiro, que instituiu os Conselhos Municipais de Educação transferiu para este novo órgão consultivo as matérias antes cometidas ao Conselho Consultivo de Transportes Escolares, previsto no Decreto-Lei 299/84 de 5 de Setembro. Esta alteração reduziu, de forma significativa, a participação de executores /destinatários e outros intervenientes na, elaboração do mesmo plano -

Transportadoras/Escolas/Alunos, etc. Tal participação, necessária para a correcta estruturação e desenvolvimento do Plano fez com que o Município continuasse a promover a concertação entre todos os intervenientes realizando, para o efeito, reuniões de coordenação e concertação.

4 – Tendo em vista a elaboração do Plano para o ano lectivo 2008/2009 e nos termos previsto no decreto-lei 299/84, procederam os Serviços de Educação à realização de todos os procedimentos prévios no que contaram com a melhor colaboração dos Agrupamentos/Estabelecimentos de Ensino abrangidos, bem como de todas as transportadoras que operam no e para o concelho. O Plano foi submetido a parecer do Conselho Municipal de Educação que o aprovou, submetendo-se agora à aprovação da Câmara Municipal.

A – Plano de Transportes para 2008/2009

5 - A elaboração da proposta do Plano de Transportes assenta num conjunto de pressupostos básicos a saber:

- Na estabilidade da rede do ensino Básico e Secundário do Concelho ao nível da população que a utiliza e da sua distribuição por estabelecimento.
- No aproveitamento, fixado pela lei, do sistema de Transportes Públicos existente, quando adequado aos horários de funcionamento dos estabelecimentos – início da actividade lectiva às 8,30h e termo ao final da tarde, nos estabelecimentos em regime normal; e início às 8,30h e 13,30 e termo às 13,20 e 18,10 h no caso dos estabelecimentos a funcionar com regime duplo.
- Na utilização de estruturas de transportes de municípios confinantes em resultado, sobretudo, da estruturação geográfica da oferta do ensino secundário e da existência de estabelecimentos de âmbito intermunicipal: E.B. 1,2 Vila Praia de Âncora, Escola 2,3/S de Lanheses e Cooperativa Ancorensis.
- Na disponibilização, em todos os casos e em qualquer nível de Educação e Ensino, de transportes para percursos superiores a 2.0 Km, desde que observado o preceito da matrícula/frequência no estabelecimento da área de residência dos alunos.
- Na disponibilização de transporte (Passe) a alunos do 1.º Ciclo nas Freguesias de Darque, Barroelas e Castelo do Neiva, quando residentes a mais de 1.5 Km. dos estabelecimentos a frequentar.
- Na garantia de transporte, sob a forma de circuito especial, para alunos com necessidades educativas especiais, nos termos previstos na Lei.

- No recurso à implementação de Circuitos Especiais para Escolas do 2º e 3º Ciclo / e Secundário quando a oferta de transporte público existente se afigure de todo desadequada aos horários de funcionamento das Escolas.
- No recurso à implementação de circuitos especiais para o transporte dos alunos das escolas da 1ª Ciclo de Perre, Montaria, Vilar de Murteda, Meixedo e Amonde bem como o transporte, pelas Juntas de Freguesias, de alunos de escolas encerradas há vários anos, nas freguesias de Carvoeiro, Outeiro, St.ª Leocádia

6 - O número de alunos estimado para transportar é de: **3.769** distribuídos:

- **157 – 1º Ciclo**
- **1.056 – 2º Ciclo**
- **1.423 - 3º Ciclo**
- **1.133 - Secundário**

7 – Nos termos previstos na Lei 13/2006 é garantida a inclusão de vigilantes nos circuitos especiais para alunos do 1º, 2º e 3º Ciclos.

Custos do Plano

8 – Da análise feita à implementação do Plano em anos lectivos anteriores, constataram-se dificuldades na satisfação da necessidade dos alunos nas Freguesias de Montaria; Vilar de Murteda; Meixedo, Amonde, Freixieiro de Soutelo, Outeiro e Nogueira, como resultado do desfasamento entre os horários de funcionamento das escolas e os das carreiras de transportes públicos disponíveis, cuja frequência vem rareando. Em consequência propõe-se Circuitos Especiais para os percursos:

- Montaria /Vilar de Murteda / Meixedo – Escola EB2,3/S de Lanheses
- Montaria /Amonde /Freixieiro de Soutelo - Vila Praia de Ancora
- Nogueira Corredouras - Escola EB2,3/S Pintor José de Brito
- Outeiro - Escola EB2,3/S Pintor José de Brito, quando não existir a possibilidade de os alunos serem integrados noutros percursos/estabelecimentos.
- Subportela/Portela de Suzã - Externato das Neves, para os alunos que frequentam este estabelecimento ao abrigo de contrato com o Ministério da Educação.

9 - A previsão do custo global do plano é de € 1.297.265,94 sendo da responsabilidade directa da Câmara Municipal de Viana do Castelo, € 845.829,77=(65%) o restante suportado pelas outras Câmaras Municipais, com alunos a frequentar estabelecimentos no concelho de Viana do Castelo=(4%); pela comparticipação, em 50%, pelos alunos a frequentar o ensino secundário=(17%) e pela comparticipação específica da Direcção

Geral das Autarquias de € 180.000.00 (=14%), prevista como compensação pelo transporte, gratuito, de alunos do 3º ciclo integrados na escolaridade obrigatória.

Esta previsão pressupõe uma diminuição de cerca de 4% face ao ano lectivo 2006/2007 resultante:

- Do facto de, estando concluídas as obras de reabilitação das pontes Eiffel Lanheses, não haver recurso a sistemas de transporte alternativos.

Vigência

10 - A vigência do plano inicia-se com o arranque do Ano Lectivo, em calendário definido pelo Ministério da Educação e cessa com o termo da actividade lectiva, definido pelos Estabelecimentos / Agrupamentos, caso a caso. Durante a sua execução e tendo em vista o controlo e a avaliação do serviço será feita a monitorização do Plano em um ou dois momentos distintos.

(a) Flora Silva". A Câmara Municipal deliberou ao abrigo do disposto na alínea m) do n.º 1 do art.º 64º da Lei n.º 169/99, de 18 de Setembro, aprovar o Plano de Transportes Escolares 2008/2009. Esta deliberação foi tomada por unanimidade estando presente a totalidade de membros em efectividade de funções.

(06) ACÇÃO SOCIAL ESCOLAR 2008/2009:- Pela Vereadora Flora Silva foi apresentada a proposta que seguidamente se transcreve:-
"PROPOSTA - ACÇÃO SOCIAL ESCOLAR 2008/2009 - Decorrente do desenvolvimento do quadro de competências atribuídas às autarquias pelo Decreto-Lei 100/84, de 29 de Março, posteriormente substituído pela Lei 159/99, de 14 de Setembro, o Município de Viana do Castelo estruturou e desenvolveu o serviço de acção social escolar, abarcando os alunos do 1º ciclo e as crianças que frequentam a rede pública de Educação Pré-Escolar. A política de acção social escolar desenvolvida pelo município tem como objectivos essenciais entre outros: **promoção de condições de igualdade no acesso à educação básica; o reforço da coesão social e territorial e o aumento do nível das qualificações básicas dos munícipes.** Por isso, tem sido prática regular do município, perante indícios de um quadro de maior fragilidade sócio-

económica dos agregados familiares ou na presença de alunos institucionalizados, isentar um número significativo de alunos do pagamento da refeição, medida que, em regra, é tomada de forma célere quando solicitada pelos estabelecimentos ou detectada pelos serviços municipais. Aos apoios à aquisição de livros e material didáctico a alunos carenciados, o município foi acrescentando, de forma progressiva e sustentada, a comparticipação nas refeições cujo serviço fora, com enorme esforço financeiro, entretanto estruturado em escolas e jardins de infância, com o incedível apoio das Juntas de Freguesia e de muitos docentes. Assim, desde 2004 (muito antes do lançamento do programa de refeições do Ministério da Educação) que, no concelho, se encontra universalizado o serviço de refeições, cobrindo a totalidade das 49 Escolas do 1º ciclo e todos os 34 Jardins de Infância, num total de cerca de 4.800 utilizadores diários, disponibilizando mais de 750.000 refeições/ano a todas as crianças/alunos que dela tenham necessidade. Desde 2005/2006 que o município disponibiliza a todas as crianças/alunos do pré-escolar e do 1º ciclo, independentemente do seu estatuto sócio-económico, um apoio de cerca de € 13,00/aluno, para despesas de funcionamento com a aquisição de materiais e outros suportes necessários ao desenvolvimento das aprendizagens. Para a concretização da sua intervenção o Município define anualmente os escalões de rendimento/capitação dos agregados familiares; o valor dos apoios a atribuir, por aluno, para a aquisição de livros e material didáctico, os valores de comparticipação nas refeições e o preço de referência da refeição. O pelouro da Educação elaborou a seguinte proposta, que obteve parecer positivo do Conselho Municipal de Educação e agora submete a aprovação de câmara:

A) 1º CICLO DO ENSINO BÁSICO

ANO LECTIVO 2007/2008					ANO LECTIVO 2008/2009				
Esc.	Rendimento Per-Capita (mensal)	Livros e Mat. Didáctico	Comp. Refeições	Comp. Pais	Esc.	Rendimento Per-Capita (mensal)	Apoio Livros e Material Didáctico	Comp. Refeições Município	Comp. Refeições Pais
A	0/ € 120	€ 36,00	€ 1,35	Isento	A	0/ € 120	€ 38,00	€ 1,40	Isento
B	> €121/€195	€ 25,00	€ 0,65	€ 0,70	B	>€121/€200	€ 26,00	€ 0,70	€ 0,70
C	>€195/€250	€ 15,00	€ 0,25	€ 1,10	C	>€201/€270	€ 16,00	€ 0,30	€ 1,10
D	> € 250			€ 1,35	D	> € 270			€ 1,40
Preço Refeição € 1,35					Preço Refeição € 1,40				

- Se actualize para € 1,40 o valor máximo a pagar pela refeição, valor inferior ao definido pelo Ministério da Educação e ao praticado na maior parte dos municípios;
- Que se mantenha o valor da capitação dos agregados familiares a beneficiar do escalão A;
- Se actualize para € 38,00 o valor do apoio a atribuir à aquisição de Livros e Material Didáctico para os alunos com escalão A; € 26,00 para os do escalão B e € 16,00 para os do escalão C.
- Se considere a isenção do pagamento da refeição, pelos alunos com escalão A, assumindo o município o encargo daí decorrente;
- Que os demais escalões de capitação dos agregados sejam actualizados, sendo que para o escalão de maior rendimento (D) se propõe uma actualização de 7,9 %, correspondente a € 0,05 valor que naturalmente abrange os alunos não participados;
- Que o valor da comparticipação nas refeições pelos alunos com escalão B e C se mantenha idêntico aos do ano lectivo 07/08, assumindo o Município, na integra, os encargos resultantes da actualização do seu custo de referência.

Esta proposta, com estes princípios e valores, protege os agregados familiares de menores recursos, procurando manter, dentro do possível, o princípio da co-responsabilização das famílias no percurso escolar dos seus filhos. Tendo por base, para cálculo da estimativa, o mesmo número e distribuição de alunos por escalão verificado no ano lectivo 07/08, os encargos previstos para o ano lectivo de 2008/2009 são de € 23.488,00 para livros e material didáctico e € 123.874,40 para a comparticipação nas refeições, o que representa um aumento de 5 % face ao ano anterior.

B) DEFINIÇÃO DE ESCALÕES DE COMPARTICIPAÇÃO FAMILIAR NA COMPONENTE DE APOIO À FAMÍLIA DA EDUCAÇÃO PRÉ-ESCOLAR 08/09

ANO LECTIVO 2007/2008					ANO LECTIVO 2008/2009			
ESCALÃO	Rendimento Per -capita (mensal)	Prolong. Horário	Compart. Ref. /dia - Pais	Compart. Ref./dia C.M.	Rendimento Per -capita (mensal)	Prolong. Horário	Compart. Ref. /dia - Pais	Compart. Ref./dia C.M.
1	Até 30% do R.M.M.< € 140	€ 7,50	Isentos	€ 1,35	Até 30% do R.M.M.< € 140	Isento	Isentos	€ 1,40
2	> 30% até 50% do R.M.M.< € 215	€ 14,00	€ 0,50	€ 0,75	> 30% até 50% do R.M.M.>141< € 220	€ 14,50	€ 0,50	€ 0,90
3	> 50% até 70% do R.M.M.< € 300	€ 21,50	€ 0,75	€ 0,60	> 50% até 70% do R.M.M.>221< € 310	€ 22,50	€ 0,75	€ 0,65
4	> 70% até 100% do R.M.M.< € 405	€ 27,00	€ 0,90	€ 0,45	> 70% até 100% do R.M.M.>311<€425	€ 28,00	€ 0,95	€ 0,45
5	> 100% até 150% do R.M.M.< € 550	€ 31,50	€ 1,10	€ 0,25	> 100% até 150% do R.M.M.>425< € 580	€ 32,50	€ 1,15	€ 0,25
6	> 150% do R.M.M.> € 550	€ 36,00	€ 1,35		> 150% do R.M.M.> € 580	€ 37,00	€ 1,40	
Preço da Refeição € 1,35					Preço da Refeição € 1,40			

Em conformidade com a legislação vigente propõe-se:

- A actualização do preço da refeição para € 1,40;
- A actualização dos rendimentos per capita dos 2º, 3º, 4º,5º, e 6º escalão num valor médio superior a 3,3 %;
- A actualização, em média, 2,5% do valor do custo do serviço de prolongamento de horário para os agregados situados acima do 1º escalão.

Com base numa frequência idêntica à que ocorre no ano em curso estima-se que os encargos assumidos pelo município com a comparticipação no serviço de refeições se situem em € 69.636,45.

Estas alterações, com maior alcance nas famílias de fracos rendimentos, não penalizam os agregados com outros níveis de rendimento já que, o valor dos preços fixados para a refeição e prolongamento de horário se situam abaixo dos praticados na maior parte dos municípios e, sobretudo, dos praticados na rede solidária e privada. (a) Flora Silva“. A Câmara Municipal deliberou ao abrigo do disposto na alínea d) do n.º 4 do art.º 64º da Lei n.º 169/99, de 18 de Setembro, aprovar a transcrita proposta. Esta deliberação foi tomada por unanimidade estando presente a totalidade de membros em efectividade de funções. **(07) APOIO À ACTIVIDADE DESPORTIVA -**

MEDIDA 4:- Pela Vereadora Flora Silva foi apresentada a proposta que seguidamente se transcreve:- ”PROPOSTA - APOIO À ACTIVIDADE DESPORTIVA – MEDIDA 4 - Em

conformidade com o previsto no Regulamento Municipal de Apoio ao Associativismo Desportivo as diversas associações desportivas concelhias procederam, entre 1 de Janeiro e 15 de Março, à solicitação de apoio à realização de diversas actividades desportivas, de carácter pontual, para a época desportiva 2007/2008. Feita a análise dos respectivos pedidos e tendo presente o contributo das diversas iniciativas para a divulgação das actividades; para a promoção de hábitos de vida saudável; para a divulgação da cidade e região bem como para a qualificação de atletas e técnicos, proponho a atribuição de apoio às actividades constantes da relação anexa, no valor de € 48.450,00.

MEDIDA 4

APOIO À FORMAÇÃO E À REALIZAÇÃO DE ACTIVIDADES DESPORTIVAS PONTUAIS 2007/2008

	DATA	ENTIDADE ORGANIZADORA	EVENTO	LOCAL	APOIO 2007/2008
DEZEMBRO	15/12/07	Escola Futebol Luciano Sousa	Torneios Futebol Infantil	Campo Centro P. Sta. Marta	€ 350,00
	23/12/07	Clube Basquete Viana	Torneio da Amizade	Pav. Sta. M. Maior	€ 350,00
2008					
FEVEREIRO	23/Fevereiro	Federação Portuguesa de Esgrima	Taça do Mundo de Esgrima Florete Masculino	Pav. Monserrate	€ 6.000,00*
MARÇO	02/Março	Darque Kayak Clube	Encontro Regional Esperanças	Viana do Castelo	€ 500,00
	02/Março	EDV	Tournée Distrital Mini Basquete	Pav. Monserrate E Ala Nova	€ 350,00
	21/Março	Escola Futebol Luciano Sousa	Torneios Futebol Infantil Páscoa	Campo Centro P. Sta. Marta	€ 350,00
	21/Março	Assoc. de Andebol de Viana do Castelo	Dia do Andebol	Pav. Sta. M. Maior	€ 350,00
ABRIL	25 a 27 Abril	Ass. Rec. Desp. Casa do Povo Barroselas	X Torneio Internacional Ténis Mesa Vila de Barroselas	Pav. Sta. M. Maior	€ 2.500,00
	27/Abril	Ass. Desp. Casa do Povo Lanheses	Torneio de Minibasquete	Lanheses	€ 350,00
	27/Abril	Ass. Cult. Desp. Sta. Marta Portuzelo	Torneio Distrital Mini Basquete	Pav. Sta. M. Maior	€ 350,00
MAIO	11/Maio	Grupo Desp. E Cult. Trab. ENVC	14ª Festa do Atletismo Juvenil V. do Castelo e 5º Prémio Marcha Jovem Flávio Silva	Viana do Castelo	€ 350,00
	11/Maio	EDV	II Torneio EDV - Circuito Ticha Penicheiro	Pav. Monserrate E Ala Nova	€ 500,00
	17/Maio	Associação Natação de Viana do Castelo	XVIII Torneio Frederico Pinheiro	Piscina Fred. Pinheiro	€ 350,00
	24 e 25 Maio	Federação Port. Cicloturismo	Minho Florido	Viana do Castelo	€ 500,00
	25/Maio	Grupo Desp. Centro Paroquial Sta. Marta de Portuzelo	11º Prémio Ciclismo Cidade de Viana do Castelo Cidade Saudável	Viana do Castelo	€ 3.500,00
	31/Maio	Associação Futebol de Viana do Castelo	Torneio Futsal Masculino Comemorações dos 750 Anos do Foral	Pav. Portuzelo	€ 500,00
	31/Maio	Surf Clube de Viana	Campeonato Luso-Galaico	Praia Affe	€ 6.000,00

JUNHO	31/Maio e 01/Junho	Motoclube Foz Do Lima	Concentração Motard Viana 2008 Free Style Aquatico	Viana do Castelo	€ 1.000,00
	01/Junho	Assoc. de Voleibol de Viana do Castelo	XVII Torneio Voleibol "Cidade Viana do Castelo"	Pav. Sta. M. Maior	€ 500,00
	14 e 15 Junho	Escola Futebol Luciano Sousa	Torneio Internacional Futebol Infantil	Campo Centro P. Sta. Marta	€ 350,00
	15 e 15 Junho	Clube De Vela	Regata Comemorações 750 Anos	Viana do Castelo	€ 500,00
	26/Junho	Ass. Distrital Atletismo	XV Milha Urbana de Viana do Castelo - Circuito Nacional Milhas	Viana do Castelo	€ 7.500,00*
JULHO	11/Julho	Ass. Cult. Desp. Sta. Marta Portuzelo	VI Passeio Cicloturístico Viana à Noite	Viana do Castelo	€ 350,00
	26 e 27 Julho	Assoc. de Voleibol de Viana Do Castelo	Torneio Popular de Voleibol de Praia	Praia Afife	€ 350,00
AGOSTO	15/Agosto	Grupo Desp. Centro Paroquial Sta. Marta de Portuzelo	XXXIII Circuito Sta. Marta Portuzelo	Viana do Castelo	€ 500,00
	17/Agosto	Darque Kayak Clube	3ª Fase Zonal Torneios Abertos	Viana do Castelo	€ 750,00
SETEMBRO	06 e 07 de Setembro	Federação Port. De Jet Sky	Campeonato Nacional De Jet Sky Boias Endurance 2008	Viana do Castelo	€ 7.000,00
	27/Setembro	Clube De Vela	II Troféu Luso Galaico	Viana do Castelo	€ 500,00
	Setembro	Associação Juventude Viana	VII Torneio Internacional Cidade Viana do Castelo	Pav. Monserrate	€ 1.000,00
TOTAL					€ 43.450,00

APOIO A ACÇÕES DE FORMAÇÃO E INTERCÂMBIOS

DATA	ENTIDADE ORGANIZADORA	EVENTO	LOCAL	APOIO 2007/2008
01.12.2007	Viana Natação Clube	Participação no Meeting Internacional da Corunha e Ferrol	Corunha	€ 700,00
Abril	EDV	Participação no Meeting Internacional Ferrol	Ferrol	€ 350,00
16 de Maio	Associação Budokai Shotokai	24º Estágio Ibérico De Karate	Pav. Frei Bartolomeu Mártires	€ 350,00
24 e 25 Maio	Associação Judo Viana Do Castelo	Estagio Para Atletas Esperanças, Juniores e Seniores	Pav. Monserrate	€ 500,00
Novembro a Junho	Grupo Desp. Centro Paroquial Sta. Marta	Participação da Equipa de Btt no Circuito Nacional das Maratonas	Todo o País	€ 1.500,00
Junho	Clube De Vela	Apoio a Participação de 3 Velejadores no Campeonato Nacional Optimist	Açores	€ 750,00
	ANDDEM- Apoio Na Participação Da Atleta Vianense	4º Campeonato da Europa de Atletismo - Inglaterra	Inglaterra	€ 350,00
2 a 6 de Julho	Associação Desportiva Darquense	Aveiro Cup 2006	Aveiro	€ 500,00
TOTAL				€ 5.000,00

* Autorização de Despesas

(a) Flora Silva". A Câmara Municipal deliberou aprovar a transcrita proposta. Esta deliberação foi tomada por unanimidade estando presente a totalidade de membros em efectividade de funções. **(08) CEDÊNCIA DE PEÇAS DE FAIANÇA PORTUGUESA DO MUSEU MUNICIPAL PARA O MUSEU NACIONAL SOARES DOS REIS:-** Pela Vereadora Flora Silva foi apresentada a proposta que seguidamente se transcreve:- "PROPOSTA - CEDÊNCIA DE PEÇAS DE FAIANÇA PORTUGUESA DO MUSEU MUNICIPAL PARA O MUSEU

NACIONAL SOARES DOS REIS - O Museu Nacional Soares dos Reis solicitou ao Museu Municipal de Viana do Castelo a cedência de algumas peças de faiança da fábrica de Miragaia para integrarem uma exposição prevista para o período de Outubro a Dezembro de 2008. Esta exposição resulta do estudo sistemático sobre a Fábrica de Louça de Miragaia, da responsabilidade da Conservadora da colecção do Museu, Dr^a Margarida Correia. A exposição será acompanhada de um catálogo com textos sobre a história da fábrica e a sua produção, bem como a identificação e proveniência de todas as peças em exposição. Assim, considerando importante a divulgação do espólio e do próprio Museu Municipal, proponho a cedência das 25 peças constantes da relação em anexo ao Museu Nacional Soares dos Reis, com o valor total de seguro de € 52.750,00.

1. CAFETEIRA Faiança Fábrica de Miragaia Séc. XVIII – XIX Marca: R Inv. 1339 Valor: 1.750€	2. PRATO Faiança Fábrica de Miragaia Séc. XVIII – XIX Marca: R Inv. 1684 Valor: 2.000€	3. CANECA Faiança Fábrica de Miragaia Séc. XVIII – XIX Marca: R Inv. 1571 Valor: 1.750€	4. AÇUCAREIRO Faiança Fábrica de Miragaia Séc. XVIII – XIX Marca: R Inv. 1644 Valor: 1.750€	5. POTE DE FARMÁCIA Faiança Fábrica de Miragaia Séc. XVIII – XIX Marca: R Inv. 786 Valor: 3.000€
6. CANECA Faiança Fábrica de Miragaia Séc. XVIII – XIX Marca: R Inv. 614 Valor: 2.750€	7. PRATO Faiança Fábrica de Miragaia Séc. XVIII – XIX Marca: R Inv. 605 Valor: 1.500€	8. CANECA Faiança Fábrica de Miragaia Séc. XVIII – XIX Marca: R Inv. 1305 Valor: 1.750€	9. PRATO Faiança Fábrica de Miragaia Séc. XVIII – XIX Marca: R Inv. 638 Valor: 1.500€	10. SALVA COM PÉ Faiança Fábrica de Miragaia Séc. XVIII – XIX Marca: R Inv. 556 Valor: 2.000€
11. PRATO Faiança Fábrica de Miragaia Séc. XVIII – XIX Marca: R Inv. 1428 Valor: 1.500€	12. PRATO Faiança Fábrica de Miragaia Séc. XVIII – XIX Marca: R Inv. 771 Valor: 1.500€	13. JARRA Faiança Fábrica de Miragaia Séc. XVIII – XIX Marca: R Inv. 567 ou 568 Valor: 1.000€	14. JARRA Faiança Fábrica de Miragaia Séc. XVIII – XIX Marca: R Inv. 1787 Valor: 1.000€	15. COPO Faiança Fábrica de Miragaia Séc. XVIII – XIX Marca: R Inv. 599 Valor: 1.000€
16. TRAVESSA VAZADA Faiança Fábrica de Miragaia Séc. XVIII – XIX Marca: R Inv. 604 Valor: 3.000€	17. TRAVESSA QUADRADA VAZADA Faiança Fábrica de Miragaia Séc. XVIII – XIX Marca: R Inv. 564 Valor: 3.000€	18. FIGURA DE ÁFRICA Faiança Fábrica de Miragaia Séc. XVIII – XIX Marca: R Inv. 856 Valor: 4.000€	19. FIGURA DE OUTONO Faiança Fábrica de Miragaia Séc. XVIII – XIX Marca: R Inv. 855 Valor: 4.000€	20. TRAVESSA COM DECORAÇÃO DE PAISAGEM Faiança Fábrica de Miragaia Séc. XVIII – XIX Marca: R Inv. 741 Valor: 2.000€
21. FONTE E BACIA Faiança Fábrica de Miragaia Séc. XVIII – XIX Marca: R Inv. 619 Valor: 3.000€	22. JARRA Faiança Fábrica de Miragaia Séc. XVIII – XIX Marca: R Inv. 1801 Valor: 1.500€	23. PRATO Faiança Fábrica de Miragaia Séc. XVIII – XIX Marca: R Inv. 524 Valor: 2.500€	24. PRATO Faiança Fábrica de Miragaia Séc. XVIII – XIX Marca: R Inv. 594 Valor: 2.500€	25. JARRA Faiança Fábrica de Miragaia Séc. XVIII – XIX Marca: R Inv. 1787 Valor: 1.500€
Valor total para seguro: € 52.750,00				

(a) Flora Silva". A Câmara Municipal deliberou aprovar a transcrita proposta. Esta deliberação foi tomada por unanimidade estando presente a totalidade de membros em efectividade de funções. (09) CEDÊNCIA DE PEÇAS DE FAIANÇA PORTUGUESA DO MUSEU

MUNICIPAL PARA O MUSEU NACIONAL MACHADO DE CASTRO:- Pela Vereadora Flora Silva foi apresentada a proposta que seguidamente se transcreve:- "PROPOSTA - CEDÊNCIA DE PEÇAS DE FAIANÇA PORTUGUESA DO MUSEU MUNICIPAL PARA O MUSEU NACIONAL MACHADO DE CASTRO - O Museu Nacional Machado de Castro solicitou ao Museu Municipal de Viana do Castelo a cedência de algumas peças de faiança portuguesa para, em parceria com a Câmara Municipal e Turismo de Coimbra, realizar a exposição "Cerâmica de Coimbra. Séculos XVI-XX", que estará patente no Convento de S. Francisco, de Julho a Setembro de 2008. A exposição surge na sequência da investigação realizada em 2007 e que se concretizou na publicação intitulada "Cerâmica de Coimbra. Séculos XVI-XX." Assim, considerando importante a divulgação do espólio e do próprio Museu Municipal, proponho se autorize a cedência das 13 peças constantes da relação anexa ao Museu Nacional Machado de Castro, com o valor total de seguro de € 34.750,00.

1. POTE COM ASAS Faiança Fábrica de Coimbra Séc. XVII Marca: S/M Inv. 482MMVC Valor: 2.750€	2. SALVA COM PÉ Faiança Fábrica de Coimbra Séc. XVII Marca: S/M Inv. 465MMVC Valor: 2.500€	3. SALVA COM PÉ Faiança Fábrica de Coimbra Séc. XVII Marca: S/M Inv. 465MMVC Valor: 2.500€	4. PIA DE ÁGUA BENTA Faiança Fábrica de Coimbra Séc. XVII Marca: S/M Inv. 1689MMVC Valor: 4.500€	5. PRATO Faiança Fábrica de Coimbra Séc. XVIII Marca: S/M Valor: 2.500€
6. PRATO Faiança Fábrica de Coimbra Séc. XVIII Marca: S/M Inv. 931MMVC Valor: 2.500€	7. PRATO Faiança Fábrica de Coimbra Séc. XVIII Marca: S/M Inv. 931MMVC Valor: 2.500€	8. PRATO Faiança Fábrica de Coimbra Séc. XVIII (1739) Marca: S/M Inv. 690MMVC Valor: 2.500€	9. PRATO Faiança Fábrica de Coimbra Séc. XVIII Marca: S/M Inv. 930MMVC Valor: 2.500€	10. PRATO Faiança Fábrica de Coimbra Séc. XVIII Marca: S/M Inv. 485MMVC Valor: 2.500€
11. PRATO Faiança Fábrica de Coimbra Séc. XVIII Marca: S/M Inv. 486MMVC Valor: 2.500€	12. PRATO Faiança Fábrica de Coimbra Séc. XVIII Marca: S/M Inv. 695MMVC Valor: 2.500€	13. PRATO Faiança Fábrica de Coimbra Séc. XVIII Marca: S/M Inv. 693MMVC Valor: 2.500€	14. PRATO Faiança Fábrica de Coimbra Séc. XVIII Marca: S/M Inv. 915MMVC Valor: 2.500€	15. PRATO Faiança Fábrica de Coimbra Séc. XVIII Marca: S/M Inv. 928MMVC Valor: 2.500€
Valor total para seguro - €34.750,00				

(a) Flora Silva". A Câmara Municipal deliberou aprovar a transcrita proposta. Esta deliberação foi tomada por unanimidade estando presente a totalidade de membros em efectividade de funções. **(10) PROTOCOLOS DE COLABORAÇÃO COM AS JUNTAS DE FREGUESIA:-**

Pelo Vereador José Maria Costa foi apresentada a proposta que seguidamente se transcreve:-

"PROPOSTA - PROTOCOLOS DE COLABORAÇÃO COM AS JUNTAS DE FREGUESIAS -

Nos termos da Lei nº 169 /99 de 18 de Setembro, e no espírito da colaboração técnico-financeira que o Município de Viana do Castelo vem desenvolvendo com as Juntas de Freguesia, propõe-se a celebração de um conjunto de protocolos de colaboração. A Câmara Municipal propõe-se transferir os seguintes meios financeiros para as freguesias, de acordo com o acompanhamento dos projectos e estimativas orçamentais relativos aos empreendimentos. As transferências de verbas previstas em 2008 para as freguesias serão efectuadas de acordo com os autos de medição a efectuar pelos Serviços Técnicos Municipais:

FREGUESIA	MONTANTE (EUROS)	DESIGNAÇÃO OBRA
Carreço	17.500	Aquisição Tractor
Afife	17.500	Aquisição Tractor
Moreira Geraz do Lima	15.000	Sanitários Capela – 1ª Fase
Perre	10.000	Caminho Freixo
Darque	30.000	Rua Rosmaninho/Igreja e Camélias -1º Fase
Nogueira	5.200	Caminho Passal
Mujães	15.000	Beneficiação Avenida Igreja
Meadela	30.000	Infraestruturas Rua Tábua
Chafé	7.500	Limpeza Caminhos Florestais
Montaria	10.000	Caminho Mondim
Mazarefes	15.000	Rua Bate Estacas
Total	165.200	

(a) José Maria Costa". A Câmara Municipal deliberou aprovar a transcrita proposta. Esta deliberação foi tomada por unanimidade estando presente a totalidade de membros em efectividade de funções. (11) PROGRAMA DE EDUCAÇÃO AMBIENTAL E SEGURANÇA

BALNEAR - PRAIAS DE BANDEIRA AZUL:- Pelo Vereador José Maria Costa foi apresentada a proposta que seguidamente se transcreve:- "**PROPOSTA - PROGRAMA DE PREPARAÇÃO PARA A ÉPOCA BALNEAR - SEGURANÇA BALNEAR -** A valorização das praias do concelho de Viana do Castelo, continuam a atrair todos os anos um crescente aumento

de utentes, o que vem exigindo de todos os intervenientes nestes espaços especiais preocupações, nomeadamente a segurança balnear. No âmbito da preparação da época balnear de 2008, a Associação de Nadadores "PROSALVAMENTO" foi estabelecendo contactos com os nadadores-salvadores, realizou já acções de formação e reciclagem dos mesmos, à semelhança dos anos anteriores. Assim, proponho a atribuição de um subsídios de 3.000 Euros à Associação de Nadadores "PROSALVAMENTO" para apoiar as actividades a realizar com especial incidência de Maio a Setembro, na formação de nadadores-salvadores em técnicas de suporte básico de vida, acções de sensibilização para a segurança balnear, colocação de placas de informação nas zonas balneares, apoio às actividades náuticas, colocação de bóias para segurança na praia da Argaçosa e Cabedelo, apoio no recrutamento e elaboração das escalas para as praias do concelho de Viana do Castelo." E "**PROPOSTA - ACTIVIDADES DE EDUCAÇÃO AMBIENTAL** - A Câmara Municipal no âmbito das Praias de Bandeira Azul vai promover um conjunto de actividades de sensibilização e educação ambiental referentes à conservação dos espaços naturais, rede natura, orla costeira, praias fluviais, energia. As acções de animação e educação ambiental a desenvolver de Maio a Setembro, envolverão espaços de debate e de reflexão sobre espaços naturais, produção de materiais e conteúdos informativos, acções de educação ambiental nos próprios espaços naturais. Propõe-se autorização realização de despesas até ao montante de 10.000 Euros para a realização destas actividades durante o ano de 2008." (a) José Maria Costa". A Câmara Municipal deliberou aprovar a transcrita proposta. Esta deliberação foi tomada por unanimidade estando presente a totalidade de membros em efectividade de funções. **(12) PROTOCOLOS DE LIMPEZA DE PRAIAS COM AS JUNTAS DE FREGUESIA**:- A Câmara Municipal deliberou remeter a apreciação do presente assunto para uma próxima reunião camarária. Esta deliberação foi tomada por unanimidade estando presente a totalidade de membros em efectividade de funções. **(13) PARQUE EMPRESARIAL**

DE LANHESES - CONTRATO DE PERMUTA COM A GESTINVIANA:- Pelo Vereador José

Maria Costa foi apresentada a proposta que seguidamente se transcreve:- "**PROPOSTA** -

**PROTOCOLO DE PERMUTA DE PARCELAS DE TERRENO
E URBANIZAÇÃO PARA CONSTRUÇÃO DA 4ª FASE DO
PARQUE EMPRESARIAL DE LANHESES**

Entre:

PRIMEIRO CONTRAENTE:- MUNICÍPIO DE VIANA DO CASTELO, sito no Edifício dos Paços do Concelho, representado pelo Presidente da Câmara Municipal, Defensor Oliveira Moura;

SEGUNDA CONTRAENTE: - GESTINVIANA – PARQUES EMPRESARIAIS DE VIANA DO CASTELO, S.A., sociedade anónima com sede no Edifício dos Paços do Concelho de Viana do Castelo, pessoa colectiva nº 505 184 990, representada pelos seus administradores, Jorge Pedro Renda dos Reis e Joaquim António Cardoso Ribeiro;

Considerando que para a construção da 4ª fase do Parque Empresarial de Lanheses, promovida por esta Câmara Municipal, é necessário integrar no respectivo perímetro de intervenção, alguns terrenos já anteriormente adquiridos pela Gestinviana, destinados à 2ª Fase do Parque Empresarial de Lanheses (Proc.Lot.49/07).

Considerando que a Gestinviana apresentou aditamento ao Processo de Loteamento nº 49/07 (relativo à 2ª fase do Parque Empresarial de Lanheses) excluindo do seu âmbito os terrenos que se mostraram necessários à implantação daquela outra fase.

Considerando, por último, que a Câmara Municipal de Viana do Castelo vai desenvolver o processo de construção da 5ª Fase do Parque Empresarial de Lanheses, que abrangerá as áreas assinaladas na planta que constitui o Anexo B, sobre as quais serão implantados um ou vários lotes de terreno, destinados a ser permutados pela área pertencente à Gestinviana e necessária à integração da 4ª Fase;

É de livre e boa fé celebrado o presente Protocolo de permuta que se regerá pelos considerandos supra e pelas cláusulas seguintes:

Cláusula 1ª

1. A Câmara Municipal de Viana do Castelo e a Gestinviana acordam na seguinte permuta de terrenos:

- a) A Gestinviana entregará à Câmara Municipal de Viana do Castelo as parcelas de terrenos identificadas no mapa que constitui o Anexo A do presente contrato, cuja área

global é de 16.174,00m², e a que é atribuído o valor de € 561.448,00 (quinhentos e sessenta e um mil quatrocentos e quarenta e oito euros, conforme avaliação feita por perito de lista oficial;

b) A Câmara Municipal de Viana do Castelo, entregará, por sua vez, à Gestinviana, um ou mais lotes de terreno, a constituir na zona representada na planta que constitui o Anexo B do presente contrato, cuja área global será determinada em função do valor que corresponder ao equivalente económico do valor que nesta data é atribuído ao conjunto das parcelas entregues pela Gestinviana, e será obtido mediante prévia avaliação feita por perito da lista oficial.

2. O contrato de permuta será titulado por escritura pública a celebrar no prazo de 30 dias contado da presente data.

Cláusula 2ª

(Constituição do lote)

A Câmara Municipal de Viana do Castelo deverá promover a aquisição dos terrenos e a constituição do lote ou lotes de terreno a que se refere a alínea b) do nº 1 da cláusula 1ª, no prazo de 2 anos, a contar da presente data.

(a) José Maria Costa.". A Câmara Municipal deliberou aprovar o transcrito protocolo. Esta deliberação foi tomada por unanimidade estando presente a totalidade de membros em efectividade de funções. **(14) PARQUE EMPRESARIAL DE LANHESES - 4ª FASE -**

CONSTITUIÇÃO DO LOTE DE TERRENO DESTINADO À ENERCONPOR:- No

seguimento das deliberações tomadas por esta Câmara Municipal em sua reunião de de 28/09/2007, pelas quais aprovou o Protocolo celebrado com a ENERCONPOR em 12 de Abril de 2007, e a ampliação do lote constituinte da 4ª fase do Loteamento do Parque Empresarial de Lanheses, a Câmara Municipal deliberou, ao abrigo do disposto no artº 7º do Decreto-Lei nº 555/99, de 16 de Dezembro, constituir um lote de terreno (único) com a área de 50.000,00 m², sito no Parque Empresarial de Lanheses, a confrontar do Norte, Nascente e Poente com arruamentos e de Sul com área verde de utilização colectiva, o qual é constituído pelas

seguintes parcelas de terreno, todas sitas no lugar de Fonte Fria e Lobatos da freguesia de Lanheses:

Nº Parcela	Área/m ²	Artigo Matricial	Registo
57.1	2.640	1060-U	1408
57	1.220	1072-U	1407
56	1.120	1098-U	610
53	4.347	1111-U	541
56.1	1.179	1112-U	542
54	512	1113-U	826
52	3.043	1114-U	1402
58	2.332	1170-R	1843
59			
325	376	2550-R	2335-Parte
326	1.732	2551-R	1284
339	738	2563-R	1805
341	909	2565-R	Omisso
342	1.155	2566-R	1794
343	1.497	2567-R	2338
344	2.456	2568-R	126
345	792	2569-R	Omisso
346	585	2570-R	2336
347	1.014	2571-R	832
348	1.133	2572-R	Omisso
350	1140	2574-R	1962
351	5.028	2575-R	2247
365	372	2576-R	1718
366	687	2577-R	252
364	200	2578-R	2340
367	1.173	2579-R	361
371	4.580	2580-R	261
369	1.945	2581-R	Omisso
370	5	2582-R	262
376	4.137	2583-R	2281
		2584-R	2280
		2585-R	2332
372	1.844	2587-R	454
375	30	2588-R	2334
Total	50.000		

Esta deliberação foi tomada por unanimidade estando presente a totalidade de membros em efectividade de funções. **(15) ALTERAÇÕES ORÇAMENTAIS:-** A Câmara Municipal deliberou introduzir seguintes alterações ao orçamento municipal em vigor:

Tipo de Modificação: AOD – ALTERAÇÃO AO ORÇAMENTO DA DESPESA					Número 8	
Orgânica	Económica	Designação (Económica ou Plano)	Dotação Actual	Aumentos	Diminuições	
0201	0405010208	Outros	896.381,79			
0201	06020305	Outras	56.000,00	10.000,00		
0201	0701030199	Outros	90.000,00			10.000,00
0201	07010602	Outro	34.506,46	10.000,00		
0201	0805010208	Outras transferências	525.000,00			70.000,00
0201	080701	Instituições sem fins lucrativos	607.000,00	70.000,00		
0202	020220	Outros trabalhos especializados	137.800,00	15.000,00		
0202	070107	Equipamento de informática	464.643,42	25.000,00		
0203	070101	Terrenos	246.000,00			25.000,00
0203	0701030199	Outros	250.000,00			
0203	07010602	Outro	265.159,00			40.000,00
0203	070112	Artigos e objectos de valor	415.000,00	190.000,00		
0203	07030301	Viadutos, arruamentos e obras complementares	6.816.931,92			165.000,00
0203	0703030802	Rede viária municipal – obras	893.000,00			
0204	020121	Outros bens	830.400,00	10.000,00		
0204	020216	Seminários, exposições e similares	39.000,00			25.000,00
0204	020220	Outros trabalhos especializados	1.181.650,00	15.000,00		
0204	020225	Outros serviços	718.042,00			15.000,00
0205	06020301	Outras restituições	20.000,00			10.000,00
0205	070108	Software informático	25.000,00	15.000,00		
Total de Aumentos/Diminuições:				360.000,00		360.000,00

Tipo de Modificação: APA - ALTERAÇÃO AO PLANO DE ACTIVIDADES					Número:8	
Orgânica	Económica	Plano	Designação (Económica ou Plano)	Dotação Actual	Aumentos	Diminuições
0204	020225	2002 A 9	Animação desportiva de verão	5.000,00		5.000,00
0201	0805010208	2002 A 21	Cemitérios	255.000,00		70.000,00
0201	0405010208	2002 A 22	Outras transferências	140.000,00	20.000,00	
0204	020220	2002 A 23	Desporto para idosos	14.000,00	5.000,00	
0201	0405010208	2002 A 40	Limpeza de caminhos municipais	166.381,79		20.000,00
0201	080701	2003 A 6	Pavilhão Desportivo Afife	245.000,00	70.000,00	
0204	020216	2005 A 9	Exposições Museu Municipal	15.000,00		15.000,00
0204	020225	2005 A 9	Exposições Museu Municipal	3.000,00		5.000,00
0204	020216	2007 A 55	Exposições Museu do Traje	10.000,00		5.000,00
0204	020216	2008 A 2	Exposições Antigos Paços Concelho	5.000,00		5.000,00
0204	020225	2008 A 2	Exposições Antigos paços Concelho	20.000,00		5.000,00
Total de Aumentos/Diminuições				95.000,00		130.000,00

Tipo de Modificação: API - ALTERAÇÃO DO PLANO DE INVESTIMENTOS					Número:8	
Orgânica	Económica	Plano	Designação (Económica ou Plano)	Dotação Actual	Aumentos	Diminuições
0203	07030301	2002 I 76	Arruamentos Urbanos da area Oriental	194.070,77	15.000,00	
0203	07030301	2002 I 82	P.I. Linha Férrea Carreço – Restabelecimento	170.000,00		30.000,00
0203	07010602	2002 I 102	Equipamento de Transporte e Máquinas	265.159,00		40.000,00
0203	0701030199	2002 I 123	Remodelação outros edifícios	165.000,00	15.000,00	
0201	07010602	2002 I 148	Material de transporte e combate a sinistros	34.506,46	10.000,00	
0203	0703030802	2002 I 150	Caminhos agrícolas e rurais	29.000,00		21.000,00
0202	070107	2003 I 21	Equipamento Informático	144.000,00	25.000,00	
0205	070108	2003 I 21	Equipamento informático	25.000,00	15.000,00	
0203	07030301	2004 I 25	P.S. Linha Férrea Vila de Punhe (Km.69,959)	515.925,00		60.000,00
0203	0703030802	2005 I 31	Caminho rural Valadares – Outeiro (AGRIS)	161.000,00	21.000,00	
0203	07030301	2006 I 10	P.I. Linha férrea Alvarães	225.000,00		25.000,00
0203	07030301	2006 I 15	P.I. linha férrea Areosa – Além do Rio	250.000,00		50.000,00
0203	070101	2006 I 17	Terrenos	125.000,00		25.000,00
0203	0701030199	2007 I 26	Paços do Concelho – Domus Vianense	85.000,00		15.000,00
0203	07030301	2008 I 7	Estrada da Papanata	35.000,00		15.000,00
0203	070112	2008 I 15	Esculturas	415.000,00	190.000,00	
0201	0701030199	2008 I 19	Requalificação Quartel Bombeiros Municipais	90.000,00		10.000,00
Total de aumentos/diminuições				291.000,00		291.000,00
Total Geral				746.000,00		781.000,00

Esta deliberação foi tomada por unanimidade estando presente a totalidade de membros em efectividade de funções. **AUSENCIA DE VEREADOR:-** Quando os trabalhos iam neste ponto ausentou-se o Vereador Vítor Lemos, por ser membro da Direcção da A.D. Barroelas. **(16)**

CONSTRUÇÃO DE RELVADOS SINTÉTICOS - S.C.VIANENSE E A.D.BARROSELAS:-

Pela Vereadora Flora Passos Silva foi apresentada a proposta que seguidamente se transcreve:-

"PROPOSTA - CONSTRUÇÃO DE RELVADOS SINTÉTICOS - S.C.VIANENSE E A.D.BARROSELAS - No quadro do Plano e Orçamento Municipal, aprovado para o ano de 2008, encontra-se inscrita para este tipo de intervenção, uma dotação de 350.000 euros para se iniciar o Programa de Qualificação dos Campos de Jogos com relvados sintéticos, começando pelas áreas que ao longo dos anos têm revelado maior apetência e regularidade no desenvolvimento do futebol, sobretudo nos escalões de formação, priorizando-se uma distribuição equilibrada pelo território do Concelho, assente na população a servir e nas expectativas de consolidação demográfica. Considerando estes pressupostos entende-se, numa primeira fase, apoiar a requalificação do Campo de Treinos do Sport Clube Vianense e do Campo de Jogos da Associação Desportiva de Barroselas. Assim, tendo presente: →A necessidade de se dotar o Concelho de uma rede de campos de relva sintética, capazes de, através de uma utilização intensiva, permitirem o acesso a prática desportiva de um elevado número de munícipes, com destaque para os mais jovens; →O Quadro das Atribuições e Competências das Autarquias, Lei 159/99, artigo 21º, alíneas b) do n.º 1 e c) do nº 2 e onde se encontra previsto o apoio a investimentos "Instalações e equipamentos para a prática desportiva e recreativa de interesse municipal" e "Apoiar a construção e conservação de equipamentos desportivos e recreativos de âmbito Local". →Que a reconversão dos Campos pelados em relvados sintéticos constitui, também, um elemento de qualificação da rede de equipamentos desportivos municipais; →Que o S.C.V. tem na presente época desportiva, um total de 327 jovens praticantes de futebol distribuídos por 12 equipas, que se vêm confrontados diariamente com a falta de condições para o normal desenvolvimento da actividade; →Que a A.D.Barroselas tem actualmente um total de 191 jovens praticantes distribuídos por 9 equipas mais escolinhas; →Que ambos os espaços de prática desportiva propostos se inserem em núcleos urbanos bem definidos e com dinamismo demográfico; →Que as duas instituições têm demonstrado vontade e capacidade para contribuírem para o desenvolvimento da prática

desportiva e em concomitância para o desenvolvimento de hábitos de vida saudável. →O Regulamento de Apoio ao Associativismo Desportivo Municipal; →A análise de custo das intervenções bem como a observância dos princípios considerados para, este tipo de apoio, no DL 436/91 de 6 de Novembro, **Proponho:-** 1. Que a disponibilização dos apoios financeiros a estas duas intervenções se faça ao abrigo de Contrato Programa de Desenvolvimento Desportivo a celebrar entre o Município e as Associações atrás referidas e a submeter a visto do Tribunal de Contas. 2. Que os Contratos Programa de Desenvolvimento Desportivo a celebrar com o S.C.Vianense e A.D.Barroselas para a construção de Campos de Jogos de Relva Sintética, tenham como custo de referência € 55,53/m², respectivamente, sendo a comparticipação Municipal de 75% até um limite de € 300.000,00. 3. Que os apoios sejam disponibilizados da seguinte forma:- 50.000 euros no arranque das obras e o restante em 24 prestações mensais. (a) Flora Silva". A Câmara Municipal deliberou aprovar a transcrita proposta. Esta deliberação foi tomada por unanimidade estando presente o Presidente da Câmara e os Vereadores Flora Passos Silva, José Maria Costa, Luís Nobre, Mafalda Rego, António Carvalho Martins e Augusto Patrício Lima Rocha. Por ultimo, pelo Vereador António Amaral foi proferida a seguinte declaração de voto:- "Votei favoravelmente por entender que este investimento é estratégico para o desenvolvimento desportivo do concelho." **REGRESSO**

DE VEREADOR:- Quando os trabalhos iam neste ponto regressou o Vereador Vítor Lemos.

(17) COMEMORAÇÕES DO DIA DE PORTUGAL, DE CAMÕES E DAS COMUNIDADES PORTUGUESAS E DOS 750 ANOS DA OUTORGA DO FORAL AFONSINO - ATRIBUIÇÃO DE MISSÃO E TRANSFERÊNCIA DE MEIOS FINANCEIROS À

VIANAFESTAS:- Pela Vereadora Flora Passos Silva foi apresentada a proposta que seguidamente se transcreve:- "PROPOSTA - COMEMORAÇÕES DO DIA DE PORTUGAL, DE CAMÕES E DAS COMUNIDADES PORTUGUESAS E DA OUTORGA DO FORAL AFONSINO - TRANSFERÊNCIA À VIANAFESTAS - Durante o mês de Junho Viana do Castelo vai viver

momentos de uma intensa actividade cultural e cerimonial relacionada com as Comemorações em epígrafe que, por excepcionalmente complexas, necessitam de apoios complementares dos serviços do Município. Tendo a Vianafestas larga experiência na organização de grandes eventos, de que se destaca a Romaria da Sr^a d'Agonia, proponho se transfira à Vianafestas o valor de €500.000,00, destinada a cobrir os custos com o Cortejo Histórico, a Feira Medieval, a organização da tenda de recepção à Sessão Solene do Dia de Portugal, de Camões e das Comunidades Portuguesas, dos fogos de artifício e todas as despesas inerentes à concretização destes eventos. (a) Flora Silva". A Câmara Municipal deliberou aprovar a transcrita proposta. Esta deliberação foi tomada por unanimidade estando presente a totalidade de membros em efectividade de funções. **(18) DESPACHOS PROFERIDOS NO USO DOS PODERES**

DELEGADOS:- O Presidente da Câmara deu a esta conhecimento dos despachos de adjudicação de vários fornecimentos e empreitadas de obras públicas, proferidos pelo Presidente e pelos Vereadores em quem subdelegou, no período que mediou desde a última reunião camarária. **(19) PERÍODO DE INTERVENÇÃO ABERTO AO PÚBLICO:-**

Encerrada a ordem de trabalhos, foi fixado um período de intervenção aberto ao público, não se registando qualquer intervenção. **(20) APROVAÇÃO DA ACTA EM MINUTA:-** Nos termos do número 4 do artigo 92º da Lei n.º 169/99, de 18 de Setembro, foi deliberado aprovar a acta desta reunião, em minuta, para surtir efeitos imediatos, para o que foi a mesma lida e achada conforme e seguidamente assinada pelo Presidente da Câmara e Secretário da presente reunião. Esta deliberação foi tomada por unanimidade estando presente a totalidade de membros em efectividade de funções. E, nada mais havendo a tratar, o Presidente da Câmara, pelas treze horas declarou encerrada a reunião, da qual, para constar, se lavrou a presente acta.